



PORTARIA N.º 042/2020

De 10 de fevereiro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que as eleições para Diretores e Coordenadores das Escolas Públicas no Estado e Mato Grosso foram suspensas conforme medida cautelar proferida na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 282-1 Mato Grosso, suspendendo as eficácias do art. 134 e seu parágrafo único da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, a Sra. ANDREIA MAGNA DE ARAÚJO NOBREGA Matrícula nº 19, Cargo Professora V a VIII lotada na Secretaria de Educação, para exercer o cargo de **Diretora** da E.M. Ilma Valadares de Aragão, previsto no Plano de Cargos e Salários.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passam a vigorar em 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE

Gabinete do Prefeito Municipal

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal